



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22/2017

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO: R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Corumbá. Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão
Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado. Art. 3º - Este
Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 23 de Outubro de 2017

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a)

